

Lei 21.977 - 8 de Maio de 2024

Publicado no Diário Oficial nº. 11655 de 8 de Maio de 2024

Súmula: Concede o Título de Utilidade Pública à Sociedade Rural de Maringá, com sede no Município de Maringá.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Sociedade Rural de Maringá, com sede no município de Maringá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 8 de maio de 2024.

Darci Piana
Governador do Estado em exercício

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Maria Victoria
Deputada Estadual

Arlison Chiorato
Deputado Estadual

Delegado Jacovós
Deputado Estadual

Evandro Araújo
Deputado Estadual

Soldado Adriano José
Deputado Estadual

Do Carmo
Deputado Estadual

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado